



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 268-CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000074/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Considerando a autuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos autos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico **SRP Nº 048/2022**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

1-Relatório:

O Processo Administrativo Nº 00000114/22, tramitou neste Controle Interno no dia 11 de novembro de 2022, o mesmo fora analisado integralmente em seguida foi devolvido ao Departamento de Licitação e Compras para seguir na formação dos atos conclusivos do certame. No dia 15 de dezembro retornou a esta Controladoria para análise e parecer dos atos relacionados a formalização de contratos.

Cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos.

- ✓ Ofício Nº 615/2022. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, solicita junto ao Secretário Municipal de Finanças elaboração de contrato, fls. 1378 a 1379 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 1380 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Planejamento, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, para a cobertura das despesas, fls. 1381 dos autos;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira, fls. 1382 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20223006, devidamente assinado pelas partes Nº 1383 a 1393 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 1394 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 645/2022, de 06 de dezembro de 2022;
- ✓ Publicação do aviso de retificação do extrato do contrato Nº 20223006, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 15 de dezembro de 2022;
- ✓ Publicação do aviso de retificação no Diário Oficial da União Nº 235 de 15 de dezembro de 2022;

2- Análise Sumária:

Nesse contexto, após minuciosa análise dos contantes dos autos e dos contratos, verifica-se que todos estão revestidos de legalidade.

Durante a formação dos atos deste processo, foi verificado as fls. 1395 a 1396, documento relacionado a publicação do contrato Nº **20222990** na Imprensa Oficial por motivos de equívocos. Os quais foram justificados através do aviso de retificação ao contrato Nº **20223006** juntados as fls. 1398 a 1399 dos autos.



O Processo em tela, gerou o contrato N° 20223006, o qual foi adaptado de acordo com as diretrizes estabelecidas em minuta de contrato, constante dos autos.

Esta Controladoria faz menção ao Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, fls. 1381 dos autos; o que comprova a legalidade dos atos e existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas.

Quanto a sequência metodológica da Juntada de Documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contrato, se encontram revestidos das devidas formalidades, não existindo óbice ao mesmo.

Na oportunidade, alerta para a necessidade do envio, dentro do prazo legal via Mural de Licitações e Portal da Transparência, dos documentos mínimos do processo Administrativo supramencionado, para atender o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

3- Conclusão:

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico N° 048/2022, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim. Declara que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o Parecer, submetido a deliberação superior;

São Miguel do Guamá, 16 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria N° 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021